

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 1/2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 07 de março de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Inexigibilidade de Licitação nº 1/2024, instruída com fundamento no inciso III, alínea "f", do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021, que visa a contratação do curso de capacitação "Fiscalização administrativa de contratos com ênfase no plano de fiscalização e análise documental trabalhista", conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrinhados no processo administrativo de compras nº 23205.003885 /2024-83, bem como **aprovo**:

- 1. o Termo de Referência nº 5/2024 e respectivos anexos;
- 2. o Estudo Técnico Preliminar nº 5/2024;
- 3. o Mapa de Riscos nº 24/2023;
- 4. a Nota técnica de pesquisa de preços;
- 5. a dispensa da análise jurídica da contratação, com base no disposto no §5º do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021, documento 35;
- 6. a presente Instrução processual de enquadramento;
- 7. a publicação da Inexigibilidade de Licitação nº 1/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas.

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 13:13)
EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR
PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.003885/2024-83